



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 01 de julho de 2015, Nº 2231 | Caderno 1

### SUMÁRIO

	PÁGINA
Ata Nº 012/2015 - COMDECA	1
Ata Nº 013/2015 - COMDECA	5
Decreto Nº 064/2015	7
Extrato de ARP PP Nº 016/2015 PMTF	9
Lei Complementar Municipal Nº 015/2015	9
Anexo I da Lei Complementar Nº 015/2015	11
Anexo II da Lei Complementar Nº 015/2015	13

### Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

#### ATA DE Nº 012/2015 - COMDECA

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – COMDECA, REALIZADA AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO 2015, NA SEDE DA CASA DOS CONSELHOS.

**ATA DE Nº 012/2015** da Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Teixeira de Freitas – COMDECA, realizada aos quatorze dias do mês de maio do ano de 2015, na Casa dos Conselhos à Rua Felinto Muller, 43, centro, nesta cidade. Estavam presentes os conselheiros pela **Sociedade Civil** – Sr. Carlos Magno Estanislau, Presidente o COMEDA; Sra. Geane Barbosa dos Santos Ressurreição, representante da ONG PAS PAS; Sr. Estevão Vilas Boas, representante da Associação Assistência Educacional e Espiritual – ECC; Sra. Mariana Alves Suzano Cunha, representando a Pastoral da Criança; Sra. Sandra Rosa Dias Rocha Candido,

representante da Associação dos Moradores do Bairro Jardim dos Pássaros – AJARP; Sr. Adilson Jose Zacarias, representante da Associação dos Capoeiristas de Teixeira de Freitas – ACTF; João Luiz Monti, representante da Fundação Padre Jose Koopman – Funpaj; Elena Maria Miotto, representante da Associação Cidadania São José; Marlene Amaral, representante do Espaço Cultural da Paz; Valdeci da Silva Fernandes, representante da Casa da Criança Renascer; **Poder Público** – O Sr. Luan Amaral de Souza, representante da Administração Municipal; Sr. Antônio Jorge da Silva, representando a Secretaria de Assistência Social; Ana Cristina Barbosa Silva, representante da Secretaria Municipal de Educação; Maria Renilde Cardoso Machado, representante da Secretaria Municipal de Finanças; Luciete Gonçalves da Silva, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Florisboa Soares Rocha da Silva, representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; **Visitante** - Maria da Gloria Ferreira Santos, representante da Associação Asas de Esperança e Liberdade; Roberta Rodrigues Dias, representante da Secretaria Municipal de Administração; Sra. Joelane Silveira Bispo, representante da Secretaria Municipal de Educação; Sr. Sebastião Sergio, representante da Associação dos Capoeiristas de Teixeira de Freitas; Sr. Elizete de Oliveira, representante da Associação Assistência Educacional e Espiritual – ECPAZ; João Jesus de Souza, representante da Associação de Capoeira Nosso Senhor do Bonfim; Jose Luciano Santos de Jesus, representante da Capoeira Zumbibahia; Romário Barbosa Conceição; Ademir J. da Hora; Vitor Ferreira Guimarães; Francisco dos Santos; Edemilson Rodrigues representante da Associação Assistencial, Educacional e Espiritual – ECC; Deric de Jesus Lima, representante da Associação dos Capoeiristas de Teixeira de Freitas – ACTF; Evandro Jair Meurer, representante da Igreja Evangélica da Confissão Luterana no Brasil; Marcio Amaral, representante da Pastoral da Criança. **PAUTA DA REUNIÃO:** 1. Informes iniciais; 2. Processo de escolha do CONTEF para eleições unificadas 2015; 3. Apresentação dos



Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 01 de julho de 2015, Nº 2231 | Caderno 1

trabalhos das Câmaras Técnicas; 4. O que ocorrer. A reunião foi iniciada em primeira convocação, porém aguardou-se o quórum qualificado, a segunda convocação iniciada às 14:30 pelo Presidente Sr. Carlos Magno Estanislau, que saúda a todos e apresenta os ofícios da Secretaria de Educação, Administração encaminhando a Sra. Joelane Silveira Bispo, Sra. Roberta Rodrigues Dias, respectivamente como representante titular das secretarias frente a esse conselho, bem como Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social, encaminhando a Sra. Dalva Souza Soares para fazer parte da Comissão do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar. Nesse interim, presidente do Conselho questiona a permanência da Sra. Florisboa como representante da Secretaria de Esporte, tendo em vista que a mesma se encontra lotada no Gabinete do Prefeito, a Sra. Florisboa apresenta ao plenário cópia de sua nomeação publicada no Diário Oficial, onde consta que a mesma é funcionária da Secretaria Municipal de Esporte. Dando seguimento o Sr. Pedro Ralile entrega ao Presidente Convite para a Inauguração do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social a realizar-se no dia 18/05/15 às 17 h, cópia da publicação do Diário Oficial referente ao Parecer do Dr. Daniel, bem como Ofícios nº 052, 053 e 054 emitidos pelo próprio Pedro, após o recebimento o Presidente pede a Secretaria Executiva, Sra. Karla Rodrigues para fazer a leitura das Atas nº 010 e 011 referente às reuniões anteriores. Sendo que a Ata nº 010 foi lida pela Secretaria Executiva e a Ata nº 011 pelo Secretário Geral Pedro Ralile, durante a leitura da Ata nº 010 a Conselheira Mariana pede para fazer mudança na sua representatividade diante do equívoco, de forma que onde se lê: “Sra. Mariana Alves Suzano Cunha representando a Pastoral da Criança” leia-se: “Sra. Mariana Alves Suzano Cunha representando a Associação Pestalozzi de Teixeira de Freitas”, na sequência com a leitura da ata nº 011 o Sr. Antônio Jorge pede que seu nome seja colocado, onde se refere a ele como Conselheiro, de forma que onde se lê: “O Sr. João Monti, ainda, relembra que na única reunião em que o referido conselheiro participou...” leia-se: “O Sr. João Monti, ainda, relembra que a única reunião que o

conselheiro Antônio Jorge participou”, em tempo o Sr. Pedro Ralile justificou a ausência do Sr. Antônio Jorge na última reunião porque o mesmo não foi contatado, continuando a leitura Pedro pede que retifique onde se lê: “Também o Sr. Estevão pede a Glória para avaliar com mais cuidado a sua decisão, até mesmo ao Senhor Pedro Ralile” leia-se: “Também o Sr. Estevão pede a Glória para avaliar com mais cuidado a sua decisão, até mesmo o Senhor Pedro Ralile diz que será uma perda para o conselho” Nesse interim Pedro faz a leitura do Ofício 053/2015, onde cita partes do regimento interno que discorre sobre a perda de mandato de Conselheiro após leitura do ofício o Sr. João Luiz lê para o Plenário trechos da Lei 525/10, que também discorre sobre a perda de mandato de conselheiro, e diz que a Lei prevalece sobre o Regimento Interno. O Sr. Antônio Jorge menciona que vivemos num estado democrático e manifesta seu desagrado em ser excluído do conselho sem ao menos ter sido comunicado, diante do exposto o Sr. Pedro sugere ao conselho o arquivamento do processo disciplinar contra o Conselheiro Antônio Jorge, visto que o regimento interno está em contradição com a Lei apresentada pelo Sr. João Luiz, a Sra. Luciete em tempo diz que havendo regimento interno, o mesmo deve ser seguido. O Sr. João Luiz diz que a princípio será apenas instaurada uma comissão disciplinar para apurar os fatos e que todos os argumentos usados na reunião podem ser válidos quando a comissão for instituída e continua a palavra relatando o esforço feito pela Câmara Técnica de Normas e Registro, para confecção e apresentação do Edital por meio de slides em reunião plenária do COMDECA, e pede ao Sr. Antônio Jorge que tente compreender que tudo foi feito com muita lisura e transparência, e que se o mesmo tivesse qualquer dúvida poderia ter solicitado uma reunião com a referida Câmara para expor os atos confusos, porque a partir do momento que se dirigiu primariamente ao Ordenador de Despesa e ao Procurador, houve uma quebra de ética por parte do conselheiro. O Sr. Antônio Jorge diz que nunca foi sua intenção que o Edital 001/2015 fosse extinto, porque é Lei fazer os repasses e que o mesmo não é contra as subvenções sociais, no entanto as questões levantadas em



Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 01 de julho de 2015, Nº 2231 | Caderno 1

torno do Edital é a respeito da forma como foi construído. Em tempo o Sr. João Luiz diz que foram realizadas três reuniões para realinhamento do referido Edital, inclusive em uma dessas foram tomadas medidas para que a instituição Casa da Criança Renascer fosse contemplada com o Edital, só após esses tramites que foi feita a Minuta e que em todo esse processo a Câmara Técnica procurou respeitar o principio da ética. O Sr. Estevão pede a palavra e diz achar o pedido do Sr. João Luiz ao Sr. Antônio Jorge pertinente, pois como grupo todos tem um só objetivo que é o bem estar da Criança e do Adolescente e como Sociedade Civil, tem como objetivo de colaborar com a sociedade, e repensar sua postura em relação a confecção do Edital, e sugere pensar nas Crianças que serão beneficiadas. Sr. Antônio Jorge diz concordar com a declaração do Sr. Estevão e continua sua fala justificando que todos os atos são públicos, e que quando assinou o ofício em nome da Secretaria foi com a autorização dela e que é normal esse procedimento, reafirma que como Assistente Social, ele não quer acabar com o Edital, mas destaca questão de transparência, e quer deixar claro que não esta acusando ninguém de roubo, mas que para ele houveram algumas inconsistências que mereciam ser apuradas e que ele estava no seu direito como conselheiro de contestar. Em decorrência o Sr. João Luiz pede para focar no Processo de Eleição do Conselho Tutelar devido os prazos estarem já avançados, e pede que seja aberta a votação para instaurar a comissão disciplinar. Diante do fato, Sr. Antônio Jorge explica que por estar sendo julgado, o mesmo por questões éticas se abstém do voto. O Presidente do Conselho da inicio a votação para instauração da Comissão disciplinar contra o Conselheiro Antônio Jorge, e pergunta ao plenário se eles aprovam. Em tempo, Sr. Antônio Jorge diz que diante do Ofício de nomeação da nova Conselheira representante da Administração pede que o voto do Sr. Luan Amaral seja anulado. A Sra. Roberta se manifesta pedindo que o seu voto e o de Luan sejam anulados, visto que a mesma esta chegando ao conselho agora e não estar a par das problemáticas envolvidas. Ainda o Sr. João Monti explica que as novas indicações dos conselheiros só entram em vigor na próxima reunião da

plenária e que por ora os conselheiros vigentes tem direito ao voto, concomitantemente a Sra. Cristina ainda diz não ter sido comunicada sobre sua substituição, e que ao chegar se surpreendeu em saber que havia outro representante da Secretaria de Educação frente ao Conselho, o Sr. Antônio Jorge diz não aceitar que um conselheiro que foi destituído sob documento oficial com numeração, datado e assinado pelo Secretario tenha poder de voto frente ao plenário. O Presidente do Comdeca, Sr. Carlos Magno chama atenção do Plenário e diz que de posse dos documentos oficiais, os mesmos irão prevalecer, e que os novos conselheiros poderão participar da votação e que o Luan e a Roberta não participarão. Foi aberta a votação para a instauração da comissão e os votos foram apurados da seguinte forma: 05 (cinco) votos a favor e 05 (cinco) votos contra. Logo após a votação o Sr. Luan apresentou ao presidente do conselho que o Ofício emitido pela Secretaria de Administração indicando a Sra. Roberta, não foi assinado pelo Secretario Sr. Antônio Bodeiro, e sim pela própria Sra. Roberta Rodrigues perdendo assim a validade, diante do exposto o Sr. João Luiz pede que o Ofício seja considerado sem efeito, e que o poder de voto seja restituído ao Conselheiro Luan Amaral, bem como pede que conste em Ata que o secretario de Administração, Sr. Antônio Bodeiro afirmou em reunião com a Câmara Técnica, realizada na Câmara Municipal que a Sra. Florisboa atualmente pertence ao quadro de funcionários do Gabinete do Prefeito, sendo que a mesma deve ser destituída da sua representação da Secretaria de Esporte frente a esse conselho, e que essa informação consta em ata lavrada pela Sra. Cristina e assinada pelos presentes, e que portanto, o voto da Conselheira Florisboa deve ser cancelado. Em protesto ao que foi exposto o Conselheiro Antônio Jorge se retira da reunião, e junto com ele o Sr. Pedro Ralile, a Sra. Joelane Silveira, Sra. Florisboa Soares, Renilde Cardoso. Diante da ausência da maioria dos representantes do Governamental, a Sra. Luciete pede que a reunião seja cancelada e que se marque uma reunião extraordinária. A Sra. Marlene diz que a votação deverá ser feita novamente diante do empate, contudo, não deve ser feita agora visto que os conselheiros se retiraram. O Sr.



Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 01 de julho de 2015, Nº 2231 | Caderno 1

João Luiz, em nome da Sociedade Civil manifesta sua indignação diante da saída dos conselheiros, dizendo ser uma falta de respeito para com o plenário e pede que a reunião prossiga e que a votação anterior seja anulada e que seja feita nova votação, visto que há dois representantes do poder público o Sr. Luan Amaral e a Sra. Ana Cristina, e pede a Dra. Marina Assessora Jurídica da Casa dos Conselhos que dê o seu parecer jurídico acerca da legalidade da anulação da votação anterior e nova votação. A Sra. Mariana Alves discorda que a votação anterior seja anulada, e pede a convocação de outra reunião, onde tanto a Sociedade Civil como o Poder Público estarão presentes. A Dra. Marina se abstém de dar um parecer acerca do ocorrido, visto que a mesma não tem conhecimento de causa para deliberar, e sugere que a reunião seja cancelada e remarcada, a fim de dar tempo para se averiguação das informações apresentadas. Diante da recusa da Dra. Marina em dar um parecer jurídico, o Sr. João Luiz pede a um advogado presente que manifeste seu parecer, o Dr. Vitor Ferreira pede a palavra e começa sua fala a respeito da Democracia e diz que nesse caso se mostrou falsa, visto que envolve o direito de todas as partes e não so de uma, e que as políticas sociais quem decide é a Sociedade Civil e não o Poder Público pois a Prefeitura é parceira do Conselho e não dominante, e se questiona onde fica o conselho diante de tal ato? E que a reunião transcorria normalmente, os conselheiros do Poder Público que se retiraram, portanto, a reunião deve seguir visto que não há nada que desabone a legalidade da reunião. Como Conselheiro o Sr. João Luiz considera um desrespeito manter o empate e pede uma nova votação. Dra. Marina ressalta que a votação que o regimento prevê que a carga horaria deve ser aprovada junto com o ponto de pauta o que não ocorreu, sendo assim a votação não esta dentro da legalidade, de forma que preferiu se ausentar em apoio a manifestação dos colegas. O Sr. João Luiz diz que o Governamental mantém sua representatividade com a presença do Sr. Luan Amaral e Ana Cristina. Em tempo pelo adiantar da hora a Sra. Mariana pede que seja feita uma previsão de duração das reuniões e que estipulado horário de inicio e termino das pautas, haja vista que a mesma precisa se

ausentar por conta de compromissos, mas desejaria permanecer para as decisões finais. Dra. Marina pede abstenção e prefere se retirar, visto que a votação está fora da legalidade. A sessão prossegue, e João Luiz, como representante da Sociedade civil manifesta o seu repudio pela saída dos conselheiros representantes do Poder Público e pede que seja registrada a presença de 08 (oito) Conselheiros no plenário, sendo 06 (seis) representantes da Sociedade Civil e 02 (dois) representantes do Poder Público. O Presidente do Conselho da inicia a votação para formação da Comissão Disciplinar do Conselheiro Antônio Jorge, sendo: 07 (sete) votos dos seguintes Conselheiros (Luan, Carlos Magno, João Luiz, Adilson, Marlene, Sandra e Elena) a favor, e uma (01) abstenção de voto por parte da Conselheira Ana Cristina. Dando seguimento a Sra. Ana Cristina pede a palavra e diz que deseja que as reuniões do conselho tivesse um consenso, e pede que se acabe com as picuinhas, pois é um desgaste muito grande, e que essas ações são perda de tempo que poderia ser usado em coisas mais emergenciais, como por exemplo, cita a conversa que teve com a Conselheira Renilde Cardoso, que apresenta a mesma uma Lei que concede ao Comdeca poderes para confeccionar o Edital, e diz não entender porque foi destituída, diante das contribuições que tem dado ao Comdeca. O Sr. João Luiz diz que a troca de conselheiros é uma estratégia do governamental para enfraquecer o Conselho, e que deveria convocar uma reunião com o Prefeito e os Secretários para solicitar a permanência dos conselheiros, a fim de manter a mesma configuração do grupo. Diante da aprovação do plenário com respeito a formação da Comissão Disciplinar, sugeriu-se os nomes dos representantes da Sociedade Civil, sendo: Sandra, representante da AJARP e o Sr. Adilson representante da Actf, ficando os nomes dos representantes do Poder Público para serem decididos na próxima reunião. O Presidente apresenta ao Plenário o Pastor Vando, e o mesmo pede a palavra e se apresenta como Pastor da Igreja Luterana, e diz gostar de participar dos interesses da cidade, e se alegra em ver o processo de democracia, embora seja sofrido, e incentiva o Conselho a não esmorecer diante dos obstáculos, pois quando a pasta é





Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 01 de julho de 2015, Nº 2231 | Caderno 1

dinheiro, meche muito com as pessoas, e quem so perde são as crianças e os adolescentes da cidade, e deseja sucesso ao conselho. Em seguida o Sr. João Luiz se dirige a Sra. Karla Rodrigues, dizendo que a mesma é Secretária Executiva do Comdeca e não da Assistência Social, alegando que a mesma tem fornecido a Ata das reuniões para o Sr. Pedro Ralile, a Sra. Karla, pede a palavra e responde que não permite que seja levantada suspeita sobre a idoneidade do seu trabalho, pois sempre cumpriu suas atribuições com muita lisura, e que encaminha a Ata para a Diretoria do Conselho e que o Sr. Pedro faz parte dessa diretoria como Secretario Geral, não havendo, portanto nenhuma ilegalidade na sua ação. A Sra. Elizete pede a palavra e chama a atenção para os problemas que as Associações enfrentam em seus bairros, e se entristece em ver que os interesses da Criança e do Adolescente estão sendo colocado em ultimo lugar e gerado tanta desunião, o que deveria ser o contrario, deveriam estar unidos com o fim de promover as politicas sociais voltadas para realização dos Direitos da Criança e Adolescente. O Presidente do conselho mostra grande apreço pelas palavras da Sra. Elizete e reforça o Conselho que vai ate o fim, para defender os Direitos das Crianças, menciona a sua diretoria é atuante, e por isso tem incomodado, e demonstra seu apreço pelo bom trabalho realizado pelo Sr. Luan Amaral e pela Sra. Ana Cristina, e que nesse debate de forças quem perde são as crianças e os jovens que estão a cada dia envolvidos no trafico na criminalidade que aumenta, e essa problemática não é so do outro, pode afetar qualquer um de nos, e tanto as Ong's como as associações, conhecem de perto essas dificuldades e desejam ajudar e fazer sua parte com a população. Ainda a Sra. Valdeci traz ao plenário a dificuldade que a associação tem encontrado em contatar a ajuda do Conselho Tutelar, pois recorrem ao conselho para fazer a reclamação e não obtém resposta. O Presidente diz ter conhecimento do fato ocorrido e que as devidas providencias estão sendo tomadas O Sr. João Luiz pede que se registre que houve uma reunião na Câmara Municipal, com a Câmara Técnica de Normas e Registro, a fim de aprovar Lei que dá origem a um novo Conselho Tutelar, e que o COMDECA é um conselho atuante, que está

atento as necessidades de preservação dos Direito das Crianças e do Adolescente, e que o interesse do COMDECA não é briga ou desacordo, mas acertar, alinhar e solucionar os problemas. O Presidente Carlos Magno convoca uma reunião extraordinária, tendo em vista que não houve deliberação da pauta contida na Convocatória. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e lavrada por mim, Pedro Ralile, Secretario geral, seguindo assinada pelo presidente do COMDECA, conjuntamente, o secretário geral, bem como pelos demais em lista de presença.

Carlos Magno Estanislau  
Presidente

Pedro Ralile de Abreu  
Secretário Geral

#### ATA DE Nº 013/2015 - COMDECA

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – COMDECA, REALIZADA AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO 2015, NA SEDE DA CASA DOS CONSELHOS.

**ATA DE Nº 013/2015** da Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Teixeira de Freitas – COMDECA, realizada aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de 2015, na Casa dos Conselhos à Rua Felinto Muller, 43, centro, nesta cidade. Estavam presentes os conselheiros pela **Sociedade Civil** – Carlos Magno Estanislau representante da Associação Batista Educacional e Pesquisa El Shaday/ ABEPES; Geane Barbosa dos Santos Ressurreição representante dos Profissionais da Área de Saúde Promov. Assist. Social Ong PASPAS; Adilson Jose Zacarias representante da Associação dos Capoeiristas de Teixeira de Freitas/ACTF; Valdeci da Silva Fernandes representante da Casa da Criança Renascer; Mariana Alves Suzano Cunha representante da Associação Pestalozzi de Teixeira de Freitas; Marlene Amaral representante do Espaço Cultural da



Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 01 de julho de 2015, Nº 2231 | Caderno 1

Paz/ECPAZ; Elena Maria Miotto representante da Associação Cidadania São José/ACSJ. **Poder Público** – Vinícios Ribeiro Arruda, representante da Secretaria Municipal de Educação; Pedro Ralile de Abreu representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Maria Renilde Cardoso Machado representante da Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda Pública. **Visitante** – Clemente Neto Pereira Penha e Natalia Feitas Maria do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teixeira de Freitas; Marina Dalmonte Figueiredo representante da Casa dos Conselhos. **PAUTA DA REUNIÃO:** 1. Informes iniciais; 2. Apresentação da Minuta do Edital do Processo Seletivo do CONTEF ; 3. O que ocorrer. A reunião foi iniciada em primeira convocação, porém aguardou-se o quórum qualificado, a segunda convocação iniciada as 14:30 pelo Presidente Sr. Carlos Magno Estanislau, que saúda a todos e dá início a reunião ordinária do COMEDCA, com o objetivo de apresentar a minuta do processo seletivo do Contef que foi enviada a todos os conselheiros. Sr. Pedro Ralile pede a palavra e solicita que se acrescente pontos na pauta: eleição da vice-presidência; regularização das inscrições, documentações e fiscalização das entidades governamentais e não governamentais; elaboração do plano Municipal Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Reordenamento das Câmaras Técnicas; Proposta da Inscrição do Comdeca no Colegiado do Extremo Sul, e a Conferencia Territorial da Criança e do Adolescente. O presidente relata que a reunião terá duração de duas horas ate as 16:30 e que de tempo serão considerados os pontos sugeridos, e pede que seja feita a leitura da Ata 013/2015, que lida pelo Secretario Geral Pedro Ralile. E Pedro sugere que seja feito um correção na comissão do processo eleitoral do CONTEF, e precisa mudar a substituição da Sra. Cristina visto que a mesma já não compõe o quadro de conselheiros, sendo substituída pela Sra. Renilde. Pedro ainda fala que precisa omissão precisa ser definida para compor o Edital. Ainda a Conselheira Natalia do CONTEF tem uma duvida quanto a avaliação do processo seletivo, visto que não especifica quantos pontos valem a Redação. Ficando acordado duas etapas da prova. Primeira prova escrita e

segunda etapa teste psicológico. A prova escrita será dividida em duas provas, uma objetiva (10 pontos) e uma redação (10 pontos). A redação só será corrigida se o candidato alcançar 50% ou mais da prova objetiva, sendo que as duas ocorrerão no mesmo dia. Foi sugerido pelo presidente, que o teste psicológico seja aplicado pelos profissionais de Psicologia de uma Instituição de Ensino Superior, para garantir o principio da igualdade a todos os candidatos. Não havendo a possibilidade a comissão ira avaliar a melhor maneira para articular a avaliação. A plenária deliberou que o prazo máximo para publicação do Edital do Processo Eleitoral do CONTEF ocorra no dia 06/07/2015. Dando seguimento, diante da substituição do Conselheiro Luan que atuava como Vice Presidente, Pedro fala da necessidade de eleger o novo Vice-Presidente. A Conselheira Renilde Cardoso se candidata, sendo eleita unanimemente pelo plenário. Pedro ainda fala da necessidade de regulamentar a documentação das Entidades e propõe a formação de uma câmara especial para fiscalização das entidades. A Secretaria executiva propõe que seja regularizada a documentação das entidades no primeiro momento. Fica deliberado que a Câmara de Técnica de Normas e Registros ira criar uma resolução determinando critérios para inscrição das entidades, que devera ser entregue na próxima reunião do Conselho. Continuando, Pedro fala da importância da elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, e sugere que a Câmara de Normas e Registros emita uma resolução convocando a elaboração do plano, a ser discutida na próxima reunião. Continuando, o ponto é o reordenamento das Câmaras Técnicas. Na Câmara de Comunicação Pedro se candidata a ocupar a vaga que foi aberta com a saída da Sra. Florisboa. A Câmara Técnica de Registros fica com 3 vagas com a saída de Luan, Cristina e Geane, as vagas serão ocupadas com Renilde, Pedro e o Carlos Magno. Na Câmara de Finanças há uma vaga a ser preenchida pelo poder publico, e será deliberado na próxima reunião. Pedro ainda continua sua fala destacando a importância do Conselho estar inscrito no Colegiado do Território, tendo a proposta sido aprovada por



Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 01 de julho de 2015, Nº 2231 | Caderno 1

unanimidade. Outro ponto é sobre a Conferência Territorial, que será sediada nesta cidade no dia 16 e 17 de Setembro. E Pedro informa que já ocorreram três reuniões com os Conselhos do território e ficou acordado que cada município terá seis convidados que serão escolhidos pelo próprio conselho. Seguindo agora com o momento Conselho Tutelar a conselheira Natalia informa que os proprietários dos Supermercados tem procurado ajuda do Conselho Tutelar acerca das crianças que ficam nas portas dos supermercados. O conselho relata a dificuldade em lidar com essas demanda e foram procurar ajuda do Comandante da Policia Militar Capitão Fábio, e ele foi sensível quanto a problemática, devido a agressividade dos meninos e ate mesmo de como a sociedade vai reagir diante de tal apreensão. E sugerem que entre na pauta da próxima reunião e que convoque as autoridades municipais, Ministério Publico, Peti, Creas, Cras para discutir sobre como essa abordagem possa ser feita com eficácia. Sr. Adilson pede a palavra e relata que anos 90 houve um problema no bairro castelinho e a solução foi a parceria com a família, igreja etc. Pedro sugere que seja debatido esse assunto daqui a uma reunião. O presidente relata que tem havido denuncias de problemas nas escolas e pergunta ao conselho como esta resolvendo o assunto. E a conselheira relata que nem todas as situações e do Conselho Tutelar e sim da própria Escola ou Delegacia. Pedro a apresenta o Assistente Social Rossevelt, representante da Universidade Federal e manifesta o interesse de se integrar a sociedade, sendo o mesmo participante de projetos que envolvem Crianças e Adolescentes no Espirito Santo, e fala da proposta da universidade de realizar um fórum social em Porto Seguro, e formalizará o convite para reunião que ira tratar desse fórum a fim de colher informações e que os conselhos preparem propostas de como a universidade pode contribuir para a sociedade. Ainda o Sr. Vinício pede a palavra e fala que a denuncia mesmo sendo um ato infracional, a informação não pode parar no conselho. A conselheira Natalia ainda menciona que o conselho tem feito o seu papel de orientar a família em como proceder diante dos ocorrido. O índice maior de denuncia é de crianças que

estão sendo abusadas, e que essas famílias estão desamparadas. E a Secretaria de Educação se propõe a apoiar o Conselho nesse sentido, e será marcada uma reunião para acordar esses fatos. Pedro sugere que o próprio Conselho Tutelar agende essa reunião para resolver a problemática dos supermercados, a fim de fortalecer a rede. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e lavrada por mim, Karla Rodrigues, Secretaria Executiva, seguindo assinada pelo presidente do COMDECA, conjuntamente, o secretário geral, bem como pelos demais em lista de presença.

Carlos Magno Estanislau  
Presidente

Pedro Ralile de Abreu  
Secretário Geral

#### DECRETO Nº 64 /2015

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA PARA O BIENIO 2015 – 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, passa a vigorar com a seguinte composição, de acordo com a Lei Municipal 687/2013.

#### **GAPO – Grupo de Apoio ao Paciente Oncológico**

Titular: Lauro Negreiros  
Suplente: Célia Midori Tokushige

#### **PESTALOZZI – Escola Especial Nova Flor**

Titular: Marina Alves Suzano Cunha  
Suplente: Fabricia Sarlo Machado.

Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 01 de julho de 2015, Nº 2231 | Caderno 1

**ASTEFA - Associação de Surdos de Teixeira de Freitas**

Titular : Danilo Moreira da Silva.  
Suplente : José Fernando de Jesus .

**Faculdade Pitágoras de Teixeira de Freitas**

Titular : Zinite Valquinir.  
Suplente: Thais Vargas.

**ATPD – Associação Teixeirense dos Portadores de Deficiência.**

Titular: Irlando Gonçalves dos Santos  
Suplente: Alex Canudo.

**SSVP – Sociedade São Vicente de Paulo**

Titular: Mayure Alves Souza  
Suplente: Manoel da Silva Oliveira

**CDL – Câmara de Dirigente Lojista de Teixeira de Freitas.**

Titular ; Manoel Pereira Santos.  
Suplente : Nivaldo R.Barros

**COMDECA – Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente.**

Titular : Jorge Souza Santos  
Suplente : Camila Gama Lucio.

**IJESB – Instituto da Juventude do Extremo Sul da Bahia.**

Titular : Daniele dos Santos Barreto  
Suplente : Vitor Fernando Silva Volejo.

**Associação Cidadania São José .**

Titular: Wiliam Belizario de Almeida  
Suplente: José Rodrigues dos Santos

**CENTRO DE REABILITAÇÃO MÃE MARIA.**

Titular: Ana Luisa Guimarães Serra  
Suplente : Marie Anne de Almeida Pires

**UNEB – Universidade Estadual da Bahia**

Titular: Cristiane Gomes Ferreira  
Suplente : Guilhermina Elisa Bersa Costa

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Marta Ruas Pereira  
Suplente: Sandra de Miranda Molina

**Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Elizete Costa dos Santos de Oliveira  
Suplente: Weslailana Gonçalves dos Santos Calazans

**Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Yvana Karina Esmeralda e Silva.  
Suplente : Cloves Martins Quaresma Neto

**Secretaria Municipal de Planejamento.**

TITULAR: Vitor Amorim do Amaral  
SUPLENTE: Peterson Luzia da Silva

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Titular: Jorge Sousa Santos  
SUPLENTE: Jorge Luiz Ribeiro

**Secretaria Municipal de Indústria e Comércio**

Titular: Ludimila Salgado Freire  
SUPLENTE: Natália Sousa Pereira

**Secretaria Municipal de Infra Estrutura.**

Titular: Benedito de Jesus Boamorte  
Suplente: Josilene da Costa Oliveira

**Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania.**

Titular: Joalbo Oliveira Brandão  
Suplente: Gean Viana Gomes

**CAPS – Centro de Atenção Psicossocial**

Titular: Bricia Rebouças Souza Barbosa  
Suplente: Valéria Maria Dias Moreira

**13º Batalhão de Polícia Militar**

TITULAR: Gessé Soares dos Santos  
SUPLENTE: Celso Ferraz Ramos

**Associação Educacional e Assistencial - LEVANTA-TE.**

Titular: Maria Cristina Astori Guimarães Amaral  
Suplente: Rubens Amaral Silva Júnior

**Conselho Municipal de Assistência Social**

Titular: Paulo Sérgio Alves Santos  
Suplente: Fabio Alves da Silva

**Conselho Municipal da Juventude**

Titular: Tiago Medeiros Batista  
Suplente: Fernanda Soares de Araújo

**Centro de Referência de Educação Inclusiva - CREI**

Titular: Maria Olga Lacerda  
Suplente: Maria Ivania Pereira Conceição





Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 01 de julho de 2015, Nº 2231 | Caderno 1

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam todas as disposições em contrário, em especial o Decreto 12/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, 18 de junho de 2015.

João Bosco Bittencourt  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA  
DE REGISTRO DE PREÇO  
PP Nº 016/2015 PMTF**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**, para sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando futuras e eventuais contratações de empresa(s) especializada(s) para aquisição de material de consumo (MATERIAL ESPORTIVO), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Teixeira de Freitas/BA.

**FORNECEDOR: KRETTI & KRETLI LTDA - EPP**, referente aos itens 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 110 e 134; e **FASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, referente aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117,

118, 119, 120, 121,  
122, 123, 124, 125,  
126, 127, 128, 129,  
130, 131, 132, 133,  
135, 136, 137, 138,  
139, 140, 141, 142,  
143, 144, 145, 146,  
147, 148, 149, 150,  
151, 152, 153, 154,  
155, 156, 157, 158,  
159, 160, 161, 162,  
163, 164, 165, 166,  
167, 168, 169, 170,  
171, 172, 173, 174,  
175, 176, 177, 178,  
179, 180, 181, 182,  
183, 184, 185, 186,  
187, 188, 189, 190,  
191, 192, 193, 194,  
195, 196, 197, 198, 199  
e 200.

Teixeira de Freitas/BA, 25 de junho de 2015.

João Bosco Bittencourt  
Prefeito Municipal

**LEI COMPLEMENTAR  
MUNICIPAL Nº 015/2015**

“ALTERA OS ARTIGOS 5º, 6º e 7º DA LEI COMPLEMENTAR 013/2014 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS** faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º - O artigo 5º da Lei Complementar nº 013/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:**

**Art. 5º.** Os critérios para definição de direito de percepção da gratificação de que trata o artigo anterior, objetivos e vinculados ao desempenho do servidor, mediante atribuição de pontos, considerando-se, também, a complexidade da tarefa, são os seguintes:

I – Aos Fiscais de Rendias, lotados no Departamento de Receitas da Secretaria de Finanças deste Município, em efetivo



Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 01 de julho de 2015, Nº 2231 | Caderno 1

exercício, serão atribuídos um máximo de 400 (quatrocentos) pontos mensalmente, em função da avaliação de desempenho a ser realizada pela Secretaria de Finanças, conforme Anexo I desta Lei;

II – Aos Chefes de Divisões de Cadastro Imobiliário, Cadastro Econômico será atribuído um máximo de 200 (duzentos) pontos mensalmente, em função da avaliação de desempenho a ser realizada pela Secretaria de Finanças, conforme anexo III desta Lei;

III – Aos demais servidores efetivos, lotados no Departamento de Receitas da Secretaria de Finanças deste Município, em efetivo exercício, será atribuído um máximo de 150 (cento e cinquenta) pontos mensalmente, em função da avaliação de desempenho a ser realizada pela Secretaria de Finanças, conforme anexo II desta Lei;

IV – Aos Chefes de Divisão de Fiscalização de Rendas e o Diretor do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças, farão jus a 400 (quatrocentos) pontos mensais, conforme anexo III desta lei.

V – Ao Fiscal de Rendas do quadro efetivo que exercer os cargos de Chefe de Divisão de Fiscalização de Rendas e, Diretor do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças, fará jus a 450 (quatrocentos) pontos mensais, conforme anexo III desta lei;

VI – Entende-se como servidor efetivo aquele que prestou concurso público para ingresso ao cargo no Município

**Parágrafo único.** Para o exercício de 2015, fica definido o valor de cada ponto em R\$ 15,00 (quinze reais), sendo esse valor atualizado anualmente, na data de 10 de Março, mediante decreto do Prefeito Municipal.

**Art. 2º - O artigo 6º da Lei Complementar nº 013 de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:**

**Art. 6º.** Os servidores ocupantes dos cargos de Fiscal de Rendas, com atribuições específicas de fiscalização de tributos e rendas municipais, terão direito, a título de gratificação, a 3% (três por cento) sobre o produto da arrecadação do Auto de Infração, por ele lavrado, desde que efetivamente pago.

§1º. Quando o Auto de Infração for lavrado por mais de um fiscal, a gratificação será distribuída entre eles igualmente, atendendo o valor máximo estipulado no caput deste artigo.

§2º A gratificação a que se refere esse artigo não incide sobre a parcela dos honorários advocatícios cobrados de forma administrativa ou judicial, que são, em todos os casos, devidos aos procuradores municipais.

**Art. 3º - O artigo 7º da Lei Complementar nº 013 de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:**

**Art. 7º.** As gratificações de que tratam esta lei, calculadas pela média dos últimos 12 (doze) meses de percepção, serão também devidas aos servidores:

I – em gozo de férias;

II – no décimo terceiro salário;

III – em gozo de licença prêmio;

IV – em licença médica própria ou de terceiro nos termos do estatuto dos servidores públicos.

V- licença maternidade e paternidade.

**Parágrafo único.** A gratificação a que se refere este artigo somente será paga enquanto o Município for obrigado a custear as vantagens previstas nos incisos acima e o servidor não estiver amparado pelo INSS.

**Art. 4º - Fica substituído o ANEXO I da Lei Complementar nº 013 de 2014 pelo ANEXO I desta Lei Complementar .**

**Art. 5º - Fica substituído o ANEXO II da Lei Complementar nº 013 de 2014 pelo ANEXO II desta Lei Complementar .**

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 25 de junho de 2015.

João Bosco Bittencourt  
Prefeito Municipal



Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 01 de julho de 2015, Nº 2231 | Caderno 1

**ANEXO I**

**LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 015/2015**

<b>ITEM</b>	<b>AÇÃO FISCAL</b>	<b>CONFORME ORDEM DE SERVIÇO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1.</b>	<b>PROGRAMAÇÃO</b>		
<b>1.1</b>	EMPRESA NÃO LOCALIZADA	Por empresa	3
<b>1.1.1.</b>	<b>EMPRESA FISCALIZADA</b>		
<b>1.1.2.</b>	FISCALIZAÇÃO SUMÁRIA / BAIXA DE AUTÔNOMO - análise de notas fiscais; - conferência do Livro de registro e apuração do ISS; - quando for o caso, trabalho de circularização; - análise de documento de Arrecadação municipal. - Emissão e entrega de notificações cobrando débitos. - análise de pagamentos de tributos e rendas - atualização / correção cadastral - análise da substituição tributária	Por empresa	10
<b>1.1.3.</b>	FISCALIZAÇÃO 1º GRAU /BAIXA DE EMPRESA - análise de notas fiscais; - conferência do Livro de registro e apuração do ISS; - quando for o caso, trabalho de circularização; - análise de documento de Arrecadação municipal; - análise de declaração do IRPJ; - análise dos livros contábeis. - emissão e entrega de notificações cobrando débitos. - análise de pagamentos de tributos e rendas - atualização / correção cadastral - análise da substituição tributária	Por empresa	15
<b>1.1.4.</b>	FISCALIZAÇÃO 2º GRAU - análise de notas fiscais; - conferência do Livro de registro e apuração do ISS; - análise de documento de Arrecadação municipal; - análise de declaração do IRPJ; - análise dos livros contábeis e fiscais; - análise de balancetes; - análise do Plano de Contas; - análise de lançamentos contábeis; - quando for o caso, trabalho de circularização; - Emissão e entrega de notificações cobrando débitos. - análise de pagamentos de tributos e rendas - atualização / correção cadastral - análise da substituição tributária	Por empresa	40
<b>1.1.5.</b>	FISCALIZAÇÃO ESPECIAL Quando designado pelo Secretário de Finanças	Por ordem De serviço	50
<b>2.</b>	Acompanhamento de Transferência de Receitas Constitucionais	Por mês	100
<b>3.</b>	OUTRAS ATIVIDADES DISCIPLINADAS NA ORDEM DE SERVIÇO MENSAL Quando designado pelo Secretario de Finanças	Por ordem de serviço	20



Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 01 de julho de 2015, Nº 2231 | Caderno 1

<b>ITEM</b>	<b>AÇÃO FISCAL</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>PONTOS</b>
<b>4.</b>	<b>REGULARIZAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>4.1.</b>	<b>SEM AUTO</b> Ações fiscalizatórias de rua, independente ou em equipe.	Por empresa ou autônomo	5
<b>4.1.2</b>	<b>COM AUTO</b> Ações fiscalizatórias de rua, independente ou em equipe.	Por empresa ou autônomo	15
<b>5.</b>	<b>PROCESSOS</b>		
<b>5.1.</b>	Empresas de Serviços	Por empresa	5
<b>5.1.1.</b>	Autônomo	Por empresa	5
<b>5.1.2.</b>	Nota Fiscal/habilitação/cancelamento	Por empresa	1
<b>5.1.3.</b>	Abertura de Empresas/vistorias	Por processo	5
<b>5.1.4.</b>	Correção do Cadastro Imobiliário de ofício/processo.	Ofício/ Processo	1
<b>5.1.5.</b>	Retenção do ISSQN na Fonte	Por empresa	1
<b>5.1.6.</b>	Contestação Fiscal/Sustentação	Por processo	6
<b>5.1.7.</b>	Entrega Notificação de Cobrança Amigável.	Por Notificação	10
<b>5.1.8.</b>	Entrega de Taxas de TFF; TLP	Por lote 100 (cem) unidades	10
<b>6.</b>	<b>COMPENSAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>		
<b>6.1.</b>	Empresas de Serviços	Por empresa	3
<b>7.</b>	<b>PLANTÃO FISCAL / FISCALIZAÇÃO ITINERANTE</b>		
<b>7.1</b>	Plantões fiscais internos no Departamento de Receitas, por dia	Por dia	10
<b>7.1.1</b>	Fiscalização conjunta, por dia.	Por dia	10





Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 01 de julho de 2015, Nº 2231 | Caderno 1

**ANEXO II**

**LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 015/2015**

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO			
	Ruim	Regular	Bom	Ótimo
<b>Pontualidade / Assiduidade</b>	0	10	20	30
<b>Qualidade no atendimento ao público interno e externo</b>	0	10	20	30
<b>Execução das tarefas, conforme ordem de serviço e atividades abaixo discriminadas:</b>	<b>Ruim</b>	<b>Regular</b>	<b>Bom</b>	<b>Ótimo</b>
Entrega de notificação de cobrança amigável, por lote 1.000 (mil) unidades entregues/mês	0	40	60	80
Cadastro de imóveis novos com elaboração de croqui e planta quadra, por lote de 300 (trezentos) unidades/mês	0	15	25	40
Recadastramento de imóveis com elaboração de croqui e planta quadra, por lote de 400 (quatrocentos) unidades/mês	0	15	25	40
Vistoria em unidade imobiliária para efeito de lançamento de ITIV, por lote de 150 (cento e cinquenta) por mês	0	15	25	40
Vistoria em unidade econômica para efeito de lançamento da Taxa de Fiscalização e Funcionamento – TFF, por lote de 240 (duzentos e quarenta) por mês	0	15	25	40
Diligência / Vistorias em campo para atendimento de Processo Administrativo Fiscal, por lote de 240 (duzentos e quarenta) unidades/mês	0	15	25	40
Processos Administrativos Fiscais finalizados, por lote de 400 (quatrocentos) unidades/mês, no âmbito das secretarias municipais	0	35	55	70
Atendimento ao contribuinte, pessoalmente, no balcão do Departamento de Receitas, por lote de 3000 (três mil) unidades/mês	0	40	60	80
Vistorias para cadastramento ou recadastramento de pessoas físicas ou jurídicas, por lote de 300 (trezentos) unidades/mês	0	35	55	70
OUTRAS ATIVIDADES DISCIPLINADAS NA ORDEM DE SERVIÇO MENSAL Quando designados pelo Secretário de Finanças	0	20	30	50